


110
2

.DECLARAÇÃO

André Luís Silva da Silva, CPF 612.170.500-00, RG 2045893795, CRC n° RS-065311/O declaro ser o contador responsável pela entidade Casa de Cultura Juarez Teixeira e que a escrituração estão regulares e perfeitos de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, demonstradas nas demonstrações contábeis.

Caçapava do Sul, 12 de junho de 2023.



Assinatura do Contador
N° Registro

André Luis Silva da Silva
Contador
CRC/RS: 65311/04
CPF. 612 170.500-00

110
2



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

(Art. 33, V, “b” e “c” da Lei nº 13.019/2014)

Eu, Juarez Teixeira, brasileiro, portadora da CI n.º 100.616.8056 e CPF n.º 008.208.060/72, residente e domiciliado à Rua General Osório 1335, Bairro Centro na cidade de Caçapava do Sul, representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de Casa de Cultura Juarez Teixeira (CCJT), com Sede à Rua General Osório, nº 730, Bairro Centro, na cidade de Caçapava do Sul, inscrito no CNPJ nº 43.757.583/0001-02, **DECLARO**, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos do art. 33, V, “b” e “c” da Lei Federal nº 13.019/2014 que a Organização da Sociedade Civil acima mencionada dispõe de capacidade técnica e operacional, encontra-se em regular funcionamento, no que se refere ao cumprimento de suas finalidades estatutárias, dispondo de estrutura e recursos necessários para a execução do Termo de Colaboração/Fomento e pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, conforme detalhamento abaixo:

CPF RG residente na – Caçapava do Sul - RS

1. Recursos Humanos
A Casa de Cultura Juarez Teixeira possui os seguintes técnicos: <ul style="list-style-type: none">• Juarez da Rosa Teixeira – Presidente da Associação, Médico, Pesquisador Histórico e Escritor;• Gisele Teixeira – Jornalista, Especialista em Patrimônio Histórico, Produtora Cultural e Curadora da CCJT;• João Timotheo Esmerio Machado – Historiador, Pesquisador histórico, Produtor Cultural e Gestão de Projetos.• Bruno Saldanha – Acadêmico de Museologia, Numismata, Músico e idealizador do personagem ET Caçapavano.
2. Instalações Físicas
A Casa de Cultura Juarez Teixeira possui 13 (treze) ambientes, sendo que cinco deles reproduzem uma casa antiga, com sala de jantar, quarto de casal e das crianças, cozinha e galpão, com seus respectivos objetos. A Casa tem, ainda, Sala das Costureirase Artesãs, das Profissões, das Tecnologias, do Clube e das Cavalhadas. E mais, galeria de arte, hall com piano e Pátio Cultural, além de Salas de Curadoria e Cursos e a da Administração e Pesquisa. A CCJT também possui 04 (quatro) banheiros, sendo um deles com acesso universal.
3. Equipamentos
A Casa de Cultura Juarez Teixeira está equipada com 03 laptops, wi-fi (com dois roteadores), iluminação cênica, equipamentos anti-incêndio, saídas de emergência sinalizadas, com Plano de Prevenção Contra Incêndios atualizados.
4. Mobiliários
Além do acervo de mais de 1300 peças, a casa conta com 03 escrivaninhas de escritório,

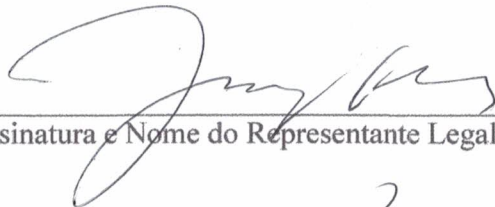
uma mesa de reuniões com cadeiras para 08 lugares, uma mesa para cursos com 1,00 X 5,00 com bancos para 12 pessoas, cinco cômodas, armário para arquivo e e 10 poltronas.

5. Experiência na execução do objeto

A Casa de Cultura Juarez Teixeira, desde sua fundação no ano de 2021 desenvolve Exposições de Acervo, Artísticas e Fotográficas, Feiras de Artesanato & Antiguidades, Oficinas de Qualificação de Costureiras, Saraus Musicais & Literários, Palestras e Pesquisa Histórica, chancelando -a para atividades Pedagógicas Culturais

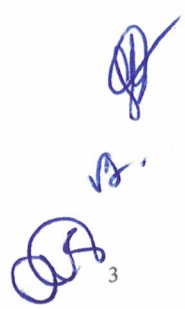
.Por ser verdade, firmo a presente declaração.

.Caçapava do Sul, 12 de junho de 2023.



.Assinatura e Nome do Representante Legal da OSC

JUAREZ DA ROSA TEIXEIRA





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASA DE CULTURA JUAREZ TEIXEIRA
CNPJ: 43.757.583/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:38:11 do dia 16/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/12/2023.

Código de controle da certidão: **4BD7.9B30.A0BC.283F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

M3
W

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASA DE CULTURA JUAREZ TEIXEIRA
CNPJ: 43.757.583/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:09:19 do dia 24/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2023.

Código de controle da certidão: **E3A1.7384.0F14.B1FE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

114
R.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **43.757.583/0001-02**

Certificamos que, aos **16 dias do mês de JUNHO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 14/8/2023

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **24706579**
Autenticação: **34858728**



[Handwritten signatures]



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO N° 1369/2023

CADASTRO.....:43757583000102
CONTRIBUINTE.:CASA DE CULTURA JUAREZ TEIXEIRA
CPF/CNPJ.....:43.757.583/0001-02
ENDEREÇO.....:RUA GENERAL OSORIO ,730
CIDADE.....:CACAPAVA DO SUL UF: RS

CERTIFICAMOS, atendendo solicitação de parte interessada que, o CONTRIBUINTE acima identificado, NADA deve à Fazenda Pública Municipal, com relação a Pessoa Física/Jurídica acima descrita.

A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal N° 5172, de 25 de outubro de 1966 - Código tributário Nacional.
E para constar lavrou-se a presente certidão, que vai devidamente assinada por quem de direito o faz.

OBS.: A validade desta Certidão é de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão, conforme Art. 241, parágrafo 1° da Lei 31/74 (Código Tributário Municipal).

Caçapava do Sul, 16 de Junho de 2023.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico. Para conferência de autenticidade acesse o site www.cacapava.rs.gov.br, utilizando-se da opção Portal do Cidadão.

Código de autenticidade: 811103079811103



Handwritten signature and initials in blue ink.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 43.757.583/0001-02
Razão Social: CASA DE CULTURA JUAREZ TEIXEIRA
Endereço: RUA GENERAL OSORIO 730 / CENTRO / CACAPAVA DO SUL / RS / 96570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/06/2023 a 05/07/2023

Certificação Número: 2023060602414823446053

Informação obtida em 16/06/2023 10:09:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DE CULTURA JUAREZ TEIXEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.757.583/0001-02
Certidão nº: 27417116/2023
Expedição: 16/06/2023, às 10:13:01
Validade: 13/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DE CULTURA JUAREZ TEIXEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.757.583/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Assinaturas manuscritas]

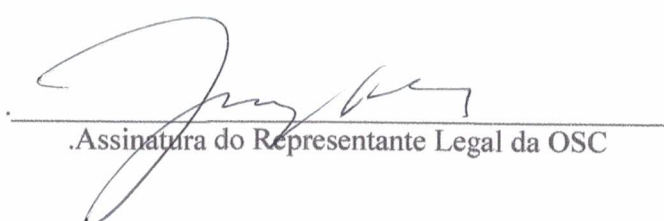
119
r

.DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO
(Art. 34, VII da Lei nº 13.019/2014)

.DECLARO para os devidos fins que a Organização da Sociedade Civil (OSC) denominada de Casa de Cultura Juarez Teixeira encontra-se sediada à Rua General Osório, nº 730, Bairro Centro, na cidade de Caçapava do Sul - RS, conforme comprovante da conta de luz em anexo, inscrita no CNPJ nº 43.757.583/0001-02, ativo desde sua fundação, possuindo 03 (três) anos de existência, estando à veracidade das informações confirmadas no comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, emitido pela Receita Federal do Brasil.

.Por ser verdade, firmo a presente declaração.

.Caçapava do Sul, 12 de junho de 2023.



.Assinatura do Representante Legal da OSC

160
r.

ASSOCIAÇÃO CASA DE CULTURA JUAREZ TEIXEI
R GAL OSORIO, 730
CENTRO
96570-000 CACAPAVA DO SUL/RS



LOTE	Roteiro de Leitura	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data de Vencimento
04	CSUBU037-00000114	4809862	1/1	12/04/2023	05/05/2023	19/04/2023

Classificação: Convencional B3 Comercial Associação/Entid. Filantrópica
Tipo de Fornecimento: Monofásico
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

ASSOCIAÇÃO CASA DE CULTURA JUAREZ TEIXEI
R GAL OSORIO, 730
CENTRO
96570-000 - CACAPAVA DO SUL/RS
CNPJ 43.757.583/0001-02

Código da Instalação
4002308629

Datas de leituras
Leitura atual: 06/04/2023
Leitura anterior: 08/03/2023
Nº de dias: 29
Próxima leitura: 05/05/2023

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 035068330 Série 0 / DATA DE EMISSÃO: 06/04/2023
Consulte pela chave de Acesso em
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
Chave de acesso: 43230402016440000162660000350683301021865909
Protocolo de autorização: 1432300017425168 - 07/04/2023 às 10:12:02



Ref. mês/ano	Vencimento	Total a pagar
ABR/2023	19/04/2023	R\$ 114,73

Aviso Importante

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2022 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento.

Excepcionalmente este mês estamos postergando sua data de vcto., de modo a atender os prazos da Resolução 1000/2021 da ANEEL. Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente. Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

Descrição da operação	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cálcl. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 0,81%	COFINS 3,75%	Tributo	Base de Cálcl. (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
Consumo - Tar. B (R\$) - ANEEL - RPP-23	kWh	125,000	0,4877513	61,04891	61,04891	41,30	15,00	6,1947000	0,22	0,74	ICMS	110,36	3,75	4,14
Consumo - Tar. ABR-23	kWh	125,000	0,3940000	49,25000	49,25000	41,30	15,00	6,1947000	0,22	0,74	ICMS	110,36	3,75	4,14
Tarifa Distribuidora			0,22162100	27,70710	27,70710									
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS														
Indicação Outros IFICIF- ABR-23					4,37									

Consumo / kWh

Consumo faturado	Nº dias
ABR/23	125 29
MAR/23	157 30
FEV/23	239 31
JAN/23	147 28
DEZ/22	162 31
NOV/22	117 33
OUT/22	87 30
SET/22	95 29
AGO/22	106 32
JUL/22	171 31
JUN/22	150 31
MAI/22	127 30
ABR/22	132 29

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
4809862	Energia Ativa-kWh	único	54148	54273	1,00	125

Reservado ao Fisco

Bandeiras Tarifárias

Taxa de 22,5% sobre o Valor da Conta

Taxa de Perdas %

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br



PIX - Pague Aqui

Prático, rápido e seguro

DANF3E / Nota Fiscal	DÉBITO AUTOMÁTICO	CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R\$)	Data de Vencimento
Conta de Energia Elétrica	BANCO 001 AGENCIA 0670	110023181889	114,73	19/04/2023
035068330 Série 0				

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

CREHNOR SUL RUA GENERAL OSORIO 579 - CENTRO
VAGNER DANIEL KRUSCHARDT HOBUSS ME RUA ANTONIO FLORENCIO DUARTE 373 - VILA NOVA
MERCADO CONDE RUA CONDE DE PORTO ALEGRE 681 - CENTRO

83680000017 147300863221 334747982018 100231818897

autenticação mecânica



Handwritten signatures and initials.

DECLARAÇÃO

(Art. 39 da Lei Federal nº 13.019 de 2014)

Declaro que a Casa de Cultura Juarez Teixeira, inscrita no CNPJ nº43.757.583/0001-02 e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014:

I – não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

II – esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

III – tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV – tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:

- a. for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;
- b. for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
- c. a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

V – tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

- a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
- b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
- c) a prevista no inciso II do art. 73 desta Lei;
- d) a prevista no inciso III do art. 73 desta Lei;

VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;

VII - tenha entre seus dirigentes pessoas:

- a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;
- b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
- c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

Caçapava do Sul -RS, 11 de junho de 2023.



Assinatura e Nome do Representante Legal da OSC

JUAREZ DA ROSA TEIXEIRA



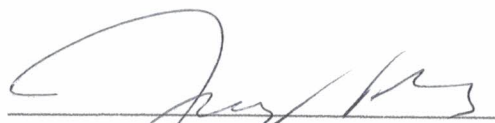
122
m.

DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA

A Casa de Cultura Juarez Teixeira, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 43.757.583/0001-02, **DECLARA**, sob as penas da lei (art.299 do Código Penal), que a conta abaixo informada destina-se a movimentação dos recursos oriundos de todos os convênios.

BANCO Nº	748
NOME	SICREDI
AGENCIA Nº	0434
CONTA CORRENTE Nº	00152 5

Caçapava do Sul, 12 de junho de 2023.



Nome do Representante Legal

Cargo / Carimbo da Organização da Sociedade Civil

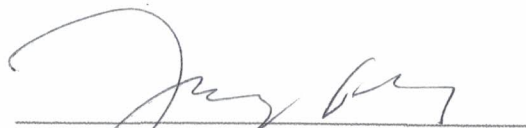
JUAREZ DA ROSA TEIXEIRA



DECLARAÇÃO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

Eu, Juarez Teixeira, portador da CI n.º 100.616.8056 e CPF n.º 008.208.060/72, residente e domiciliado à Rua General Osório 1335, Bairro Centro na cidade de Caçapava do Sul, representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de Casa de Cultura Juarez Teixeira (CCJT), com Sede à Rua General Osório, n.º 730, Bairro Centro, na cidade de Caçapava do Sul, inscrito no CNPJ n.º 43.757.583/0001-02, declaro para os devidos fins que a entidade teve seu início das atividades em 24 / 08 / 2021 e que seu Estatuto atende os ditames da Lei Federal n.º 13.019/2014 e Decreto executivo n.º 3807/2017.

Caçapava do Sul, 12 de junho de 2023.



Nome do Representante Legal

Cargo / Carimbo da Organização da Sociedade Civil

JUAREZ DA ROSSA TEIXEIRA

009 5
6

DECLARAÇÃO SOBRE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS

A Casa de Cultura Juarez Teixeira, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 43.757.583/0001-02, **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, que em toda e qualquer contratação com terceiros com recursos transferidos pela celebração da Parceria, de que

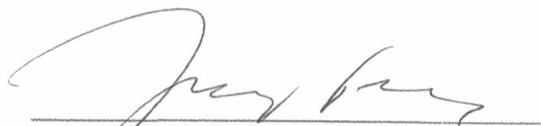
I) não será contratado, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou OSC da Administração Pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

II) não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública municipal;

b) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Caçapava do Sul, 12 de junho de 2023.



Nome do Representante Legal

Cargo / Carimbo da Organização da Sociedade Civil

JUAREZ ROSA TEIXEIRA

